

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Conselho Superior

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

Ata da 18ª Reunião ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (Gestão 2015-2019), realizada em 20 de setembro de 2018.

Aos vinte dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Instituto Federal de Minas Gerais, 4º andar, Reitoria, sob a Presidência do Reitor, Kléber Gonçalves Glória, realizou-se a 18ª Reunião ordinária do Conselho Superior em 2018 (Gestão 2015-2019), estando presentes os Senhores Conselheiros: José Roberto de Paula (Titular - Diretores Gerais), Rafael Bastos Teixeira (Titular - Diretores Gerais), Washington Santos Silva (Suplente – Diretores Gerais), Aladim Fernandes Gomes Júnior (Titular Docente), Meryene de Carvalho Teixeira (Titular - Docente), Edmar Geraldo de Oliveira (Titular -Docente), Samuel Gonçalves Proença (Titular – Técnico-Administrativo), Joelmer de Souza Andrade (Titular - Técnico-Administrativo), Fabiano de Souza Mendes (Suplente - Técnico Administrativo), Gustavo Henrique Alves Silva (Titular - Discente), Fernando Ribeiro da Rocha (Titular - Egresso), Paulo Roberto Drummond Vianna (Suplente - egresso). Registra-se que a Secretaria do Conselho Superior recebeu as seguintes justificativas de ausência: Maria da Glória dos Santos Laia, Elke Beatriz Félix Pena, Gislayne Elisana Gonçalves, Viviane Vaz Ramos Soares, Diego de Araújo São Pedro, Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida e Ellen Vieira Santos. O Presidente, Reitor Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os Conselheiros e deu início à reunião. Neste interim, os senhores Daniel Neri e Gabriel Levenhagen, afirmando representar o SINASEFE-IFMG, solicitaram sua participação na reunião como ouvintes, apenas, e, a seguir, a mesma solicitação foi feita pelo servidor Telmo Lucas Silveira. Após não observar nenhuma restrição na participação na reunião, o Reitor concedeu o solicitado, salientando, apenas, que, se houvesse uma nova solicitação de participação nas próximas reuniões que se comunicasse com maior antecedência, a fim de se verificar se o local de realização da reunião comporta todos os solicitantes. Prosseguindo, o Prof. Kléber pediu um minuto de silêncio e manifestou o pesar que sente a comunidade do IFMG em razão do falecimento da Conselheira Murielle Ferreira de Morais e do estudante Pedro Augusto C. Mattos, ambos do Campus Bambuí. O Professor Rafael Teixeira Bastos Diretor-Geral do Campus Bambuí agradeceu a todos que enviaram manifestações de apoio recebidas da comunidade. O Presidente deste Conselho Superior informou que será enviada à família da Sra. Murielle uma carta, agradecendo sua ativa participação neste órgão e aos trabalhos prestados ao IFMG de um modo geral. O Prof. Kléber lembrou ainda que foi realizada a OBAP (Olimpíada Brasileira de Agropecuária) no Campus Bambuí e solicitou ao Prof. Rafael que levasse os parabéns à comunidade pela realização do evento, que foi muito elogiado pelos Professores Romero e Paulo Leão, respectivamente, Secretário da SETEC e Diretor da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Em seguida, o Reitor passou a palavra à Sra. Olímpia Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, que discorreu sobre a Alteração da Resolução 19 de 21 de setembro de 2016, que dispõe sobre Regulamentação da CIS (Comissão Interna de Supervisão dos Técnicos-Administrativos em Educação) IFMG. Foi explicado aos Conselheiros que a proposta é alterar o artigo 6 deste documento, que trata da vigência do mandato da CIS. A alteração consiste em passar o mandato para três anos, em atendimento à portaria IFMG 548/2012 e Portaria MEC 2519 de 15/07/2005, retificando assim a portaria IFMG 1090/2016, na qual a vigência é 2018. O tema foi discutido pelos Conselheiros, tendo o Reitor, concedido novamente a palavra aos demais participantes presentes à reunião. Após manifestação de todos e questionamentos dos Conselheiros referentes ao mandato da CIS anterior e se a gestão atual da CIS concorda com a retificação, a proposta de alteração da Resolução 19 foi colocada em votação, sendo 12 votos favoráveis e 1 abstenção. Passando ao próximo ponto de pauta, o Sr. Adriano Olímpio Tonelli, Diretor de Desenvolvimento Institucional, apresentou a Metodologia de Construção do PDI, explicando a visão geral da metodologia, as fases para a construção do PDI, a estrutura de papéis e responsabilidades, consultas e diagnósticos institucionais. Foi apresentado também um cronograma mostrando as etapas já realizadas, em andamento e futuras ações. Ele informou ainda que o PDTI é parte integrante do próximo PDI (2019-2023). Os Conselheiros fizeram

perguntas referentes à análise dos dados recebidos, monitoramento de ações propostas para verificar a concretização das ações propostas no PDI atual, dentre outras. O Prof. Kléber perguntou aos membros do Conselho se teriam alguma sugestão e ou pergunta a fazer, sendo que os Conselheiros disseram aprovar a metodologia. Tendo em vista a importância deste item da pauta para o IFMG, o Prof. Kléber, também estendeu a pergunta aos demais participantes da reunião, os representantes do SINASEFE e o Sr. Telmo, que não se pronunciaram sobre o assunto. A seguir, o Reitor passou à próxima pauta: Eleições nos campi que completarão cinco anos no dia 07 de outubro de 2018. Foi explicado aos Conselheiros que o IFMG fez uma consulta técnica à SETEC MEC referente à esta pauta. A resposta recebida, que considera o Decreto 6986 de 20 de outubro de 2009, informa que fica a critério da gestão do órgão optar pela data para as eleições nos campi que completam cinco anos, de maneira a coincidir ou não com as eleições para o cargo de Reitor. Os Conselheiros discutiram as duas possibilidades, sendo colocados os impactos (positivos e negativos) em relação à abertura, neste momento, de consulta para os campi do IFMG que completam 5 anos em outubro 2018. O Reitor, atendendo a pedidos dos solicitantes, concedeu a palavra ao SINASEFE e ao servidor do IFMG, Telmo Lucas Silveira que falaram sobre o tema, manifestando-se a favor da realização da deflagração do processo logo após completados os 05 anos. Após ouvir todas as argumentações, os Conselheiros analisaram os argumentos a favor e contrários à realização de eleição nos 05 campi antes das eleições que deverão ser realizadas até meados de 2019, dentre outras, questões ligadas à economicidade, razoabilidade, transparência, desgastes inerentes ao processo de consulta, pequeno prazo de mandato, assim como pouco tempo para condução do processo de Consulta nos referidos campi, analisando-se as duas possibilidades. Após discussão do tema e da legislação vigente, foi colocada em votação a proposta para que a eleição nestes cinco campi coincida com a eleição do Reitor (até meados de 2019) ou aconteça a partir de outubro de 2018, sendo o resultado de 10 votos a favor e 3 votos contrários de que a eleição aconteça concomitante à eleição para Reitor. Assim sendo, ficou definido que as eleições para os 05 campi acontecerão em meados de 2019, conforme data a ser definida posteriormente. Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Gonçalves Glória, agradeceu a participação de todos, reafirmando o compromisso dos Conselheiros com a democracia e visando o melhor para o IFMG, deu a presente reunião por encerrada, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, agradecendo a presença de todos. Assim, eu Simone Regina Luiz Gomes, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes. Belo Horizonte, 20 de setembro de 2018.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano de Souza Mendes**, **Conselheiro(a)**, em 02/10/2018, às 10:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aladim Fernandes Gomes Junior**, **Conselheiro(a)**, em 03/10/2018, às 13:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ribeiro da Rocha**, **Conselheiro(a)**, em 03/10/2018, às 14:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Goncalves Proenca**, **Conselheiro(a)**, em 04/10/2018, às 07:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Geraldo de Oliveira**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2018, às 09:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Regina Luiz Gomes**, **Secretário(a) Designado(a)**, em 05/10/2018, às 12:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Presidente do Conselho Superior**, em 08/10/2018, às 09:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Alves Silva**, **Usuário Externo**, em 11/10/2018, às 15:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula**, **Conselheiro(a)**, em 15/10/2018, às 16:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 27/11/2018, às 14:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Meryene de Carvalho Teixeira**, **Professora**, em 27/11/2018, às 16:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0154299 e o código CRC 8AF9B52E.

23208.004863/2018-62 0154299v1